



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS AGROFLORESTAIS.**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO
DE 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM BIOSISTEMAS,
REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dez horas e cinco minutos, realizou-se a 10ª (décima) reunião ordinária do ano de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas. Garantindo o direito à participação dos docentes permanentes de outras cidades e em conformidade com Art. 76, §3º da resolução N° 23/2019, a reunião foi realizada de forma virtual, sendo o *link* para acesso à mesma encaminhado antecipadamente aos docentes do programa. A reunião foi presidida pelo coordenador do PPG Biosistemas Prof. Andrei Caíque Pires Nunes. Fizeram-se presentes os/as docentes permanentes Alex Mota dos Santos, Ândrea Carla Dalmolin, Daniel Piotto, Ricardo Gabriel de Almeida Mesquita, Luiz Fernando Silva Magnago, Nadson Ressayé Simões da Silva, Jomar Gomes Jardim, Emerson Machado de Carvalho, Silvia Kimo Costa, Fabrício Lopes de Carvalho, Narcísio Cabral de Araújo, Marcelo Soares Teles Santos, Robson da Silva Magalhães, Mara Lúcia Agostini Valle, Milton Ferreira da Silva Júnior. Estavam presentes os representantes discentes Paulo Sérgio Vila Nova Souza e Thamires Oliveira da Silva. Justificou a ausência a professora Fabiana César Félix Hackradt (em banca) e não justificou ausência professora Jannaína Velasques da Costa Pinto, professor João Carlos Medeiros e professora Jaqueline Dalla Rosa. A pauta foi compartilhada previamente por mensagem eletrônica, sendo constituída pelos seguintes pontos: **Informes. 1 - Aprovação ata da 9ª reunião ordinária de 2022 – *ad referendum*. 2 - Edital de seleção 2023. 3 - Exame de proficiência da discente Marina Santos de Jesus. 4 - Exame de proficiência da discente Lucélia dos Santos Nunes. 5 - Indicação de coorientação da discente Daniela Andrade de Melo. 6 - Banca qualificação Thassiana Lacerda Coelho. 7 - Banca**

qualificação Shayana de Souza Oliveira. 8 - Banca qualificação Nathan Brandão Mota. 9 - Pedido prorrogação da qualificação de doutorado do discente Wagner Goncalves Macena. 10 – Solicitação de credenciamento de estágio pós-doutoral de Niel Nascimento Teixeira. 11 - Solicitação de credenciamento de estágio pós-doutoral de Gisele Daiane Pinha. 12 - Banca qualificação Érica de Jesus Portugal. 13 – Parecer CaPPG sobre processo de desligamento da discente Hannah Araujo Rosendo. Informes: o coordenador do PPG Biosistemas informou: a) II Seminário de Autoavaliação ocorrido no dia 05/12/22; b) explicitação dos fluxos do exame de qualificação e defesa que deverão ser seguidos em 2023; c) instruções e avisos para bom andamento da vida acadêmica em 23.1. **1 - Aprovação ata da 9ª reunião ordinária de 2022:** a ata foi encaminhada aos membros do Colegiado para aprovação do *ad referendum* em função do encaminhamento das portarias às comissões do programa para imediato funcionamento, e pedido de credenciamento de estágio pós-doutoral feito de forma retroativa. Não havendo nada em contrário, a ata foi aprovada por unanimidade. **2 - Edital de seleção 2023:** a comissão de seleção apresentou o edital ao colegiado. Não havendo nada em contrário, o edital de seleção foi aprovado por unanimidade. **3 - Exame de proficiência da discente Marina Santos de Jesus:** após análise dos documentos, o colegiado aprovou por unanimidade a homologação dos exames de proficiência em inglês e espanhol. **4 - Exame de proficiência da discente Lucélia dos Santos Nunes:** após análise dos documentos, o colegiado aprovou por unanimidade a homologação do exame de proficiência em espanhol. **5 - Indicação de coorientação da discente Daniela Andrade de Melo:** o coordenador relatou que professor Fabrício havia enviado o formulário de solicitação de credenciamento de coorientação da discente Daniela Andrade de Melo pelo professor Sergio Schwarz da Rocha (UFRB), mas que de acordo com o regimento interno do programa Art. 64 inciso 1º, o prazo máximo para requerimento digital de coorientação é de 12 meses para mestrado e que Daniela não possuía mais prazo para tal ação. Prof. Fabrício então fundamentou uma carta em justificativa ao pedido, na qual ele expunha que a referida estudante realizou trancamento por um quadrimestre. Dessa forma, solicitou que fosse concedido prazo adicional para o pedido de credenciamento de coorientação. Essa solicitação tem como base o princípio previsto no Art. 129, parágrafo primeiro, do Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da UFSB. Após discussão, o colegiado aprovou por unanimidade o credenciamento de Sergio Schwarz da Rocha (UFRB) como coorientador de Daniela Andrade de Melo. **6 - Banca qualificação Thassiana Lacerda Coelho:** após análise dos documentos pertinentes, o colegiado aprovou por unanimidade a homologação da banca de exame de qualificação de mestrado. **7 - Banca qualificação Shayana de Souza Oliveira:** após análise dos documentos pertinentes, o colegiado aprovou por unanimidade a homologação da banca de exame de qualificação de mestrado. **8 - Banca qualificação Nathan Brandão Mota:** após análise dos documentos pertinentes, o colegiado aprovou por unanimidade a homologação da banca de exame de qualificação de mestrado.

9 - Pedido prorrogação da qualificação de doutorado do discente Wagner Goncalves Macena: após análise do requerimento, o colegiado deliberou pelo indeferimento do pedido de prorrogação do exame de qualificação do discente Wagner Goncalves Macena pela falta de justificativa plausível e falta de documento de endosso por parte do orientador. **10 – Solicitação de credenciamento de estágio pós-doutoral de Niel Nascimento Teixeira:** após análise dos documentos pertinentes, o colegiado aprovou por unanimidade o credenciamento de estágio pós-doutoral de Niel Nascimento Teixeira, sob supervisão do prof. Marcelo Teles Santos, por um período de 12 meses a partir da data de homologação deste pedido em sistema. **11 - Solicitação de credenciamento de estágio pós-doutoral de Gisele Daiane Pinha:** após análise dos documentos pertinentes, o colegiado aprovou por unanimidade o credenciamento de estágio pós-doutoral de Gisele Daiane Pinha, sob supervisão do prof. Nadson Simões por um período de 12 meses a partir da data de homologação deste pedido em sistema. A referida candidata terá bolsa paga pela Fundação Espírito-Santense de Tecnologia. **12 - Banca qualificação Érica de Jesus Portugal:** após análise dos documentos pertinentes, o colegiado aprovou por unanimidade a homologação da banca de exame de qualificação de mestrado. **13 – Parecer CaPPG sobre processo de desligamento da discente Hannah Araújo Rosendo:** no contexto do processo 23746.006925/2022-67 a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CaPPG), via relatoria emitiu a seguinte declaração: “Declarar para os devidos fins, a aprovação do não desligamento da estudante Hannah Araújo Rosendo, Matrícula UFSB 2021101143, do Programa de Pós-Graduação em Biosistemas (PPGBio), deliberada em reunião colegiada na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, ocorrida na data de 08 de dezembro de 2022.” Nesse sentido, e amparado na decisão da CaPPG relatada acima, o colegiado discutiu sobre a necessidade de andamento da vida acadêmica da discente, no contexto da existência de duas reprovações em seu histórico. Estas duas reprovações constantes em seu histórico impedem a discente de qualificar e defender sua dissertação e eventualmente adquirir seu diploma, em virtude de dispositivos técnicos de travamento do sistema SIGAA. Mediante aprovação atribuída pela CaPPG para seguimento da vida acadêmica da discente, o colegiado discutiu e colocou em votação três formas de dar seguimento aos trâmites: 1) A discente refazer um dos CCs em que obteve reprovação; 2) Encaminhar o processo para procuradoria e solicitar esclarecimentos sobre como proceder; 3) Cancelamento da matrícula da discente em um dos CCs em que ela obteve reprovação, por entender que a discente não obteve suporte de intérprete de libras no referido CC e encaminhamento do processo para procuradoria. O colegiado discutiu e considerou que as opções 1 e 2 trariam morosidade ao processo, em virtude do tempo já levado para o processo chegar à conclusão emitida pela CaPPG. O colegiado entendeu que a opção 3 seria mais rápida e plausível mediante as seguintes condições: a) a discente cumpriu todos os créditos mínimos em CCs obrigatórios e optativos exigidos pelo regimento interno do programa; b) por se tratar de uma situação excepcional e categorizada como “casos omissos”; c) por considerar que a situação da

discente não se repetirá e não poderá criar precedente para discentes que obtiverem duas reprovações no futuro; d) por considerar que discentes que, por ventura, venham a obter duas reprovações não poderão se valer das decisões tomadas nesta reunião para obter qualquer tipo de vantagem; e, principalmente, e) pelo colegiado entender que a CaPPG deu total anuência para a discente prosseguir com seu fluxo acadêmico (qualificar, defender). Embasado nestes preceitos, o colegiado aprovou a opção 3 por 11 votos favoráveis e duas abstenções (prof. Jomar e prof. Narcísio). O CC no qual a discente Hannah terá a matrícula cancelada será “sustentabilidade na produção de alimentos e energia”, que foi ministrado pelo professor Emerson Machado de Carvalho, o qual concordou com a ação de cancelamento. Sem mais nenhum assunto a ser tratado, às doze horas a reunião foi encerrada e, eu, Andrei Caíque Pires Nunes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e submetida à aprovação pelos presentes na sessão em reunião de colegiado.

Aprovada *ad referendum* em 13 de dezembro de 2022

Itabuna, 13/12/2022

Andrei Caíque Pires Nunes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biossistemas
Portaria N° 926/2022
SIAPE 3028410